

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 296ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 20-05-2002, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200 - 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente - Djalma Bastos de Moraes / Secretário – Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: - o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, nos termos das Leis nºs 6.404/76 e 9.249/75, no montante de R\$120.000.000,00, sendo que a forma e a data do pagamento deverão ser definidas em reunião deste Conselho a se realizar em data oportuna, fazendo jus ao valor acima mencionado todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 23-05-2002; - a nova política, de acordo com a instrução CVM nº 358/2002, sobre a divulgação de ato ou fato relevante contemplando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas; - o Projeto 704/02: UHE Jaguará/Reforma de Quatro Unidades Geradoras, bem como a abertura dos respectivos processos licitatórios e as contratações, nos termos da legislação vigente; - o Projeto 705/02: UHE Três Marias/Reforma de Seis Unidades Geradoras, bem como a abertura dos respectivos processos licitatórios e as contratações, nos termos da legislação vigente; e, - a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: - a captação de recursos no exterior, visando refinar as obrigações financeiras da CEMIG vincendas no período de maio a agosto e parte das vincendas em setembro de 2002, com o credor Citibank N.A., ABN – AMRO Real S.A. e Standard Bank plc, através de suas agências externas a serem indicadas, na modalidade empréstimo externo nos moldes da Lei 4.131/62 e sob a égide da Resolução BACEN nº 2515/98, sendo que serão abertas duas contas vinculadas em uma instituição financeira federal, uma delas objetivando a internação dos recursos para a utilização no pagamento das obrigações a serem refinanciadas e a outra para provisão mensal dos recursos correspondentes para garantir o pagamento do principal e dos juros; e, - a formalização de Acordo com a Italmagnésio Nordeste S.A. para pagamento de energias consumidas e não pagas; - a efetuação de depósito para garantia de débito judicial, relativo aos valores exigidos na Ação de Execução Fiscal – Processo nº 0024 02 628192-3 (4ª Tribut. Estadual), devendo o valor ser atualizado, mensalmente, até a efetuação do depósito. III- Os Conselheiros Oderval Esteves Duarte Filho, Cláudio José Dias Sales e Marcelo Pedreira de Oliveira votaram contra a proposta referente ao depósito para garantia de débito judicial acima mencionada. IV- O Presidente esclareceu que proposta referente à emissão, pelo Conselho de Administração, de parecer favorável às alterações no Estatuto da Fundação Forluminas de Seguridade Social-FORLUZ, visando sua adequação à Lei Complementar nº 108/2001, seria retirada de pauta para posterior apreciação. V- O Presidente e os Conselheiros Cláudio José Dias Sales, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Marco Antônio Rebelo Romanelli, Alexandre de Paula Dupeyrat Martins e Sérgio Roberto Belisário; o Conselheiro Fiscal Bruno Constantino Alexandre dos Santos; o Diretor de Finanças

e Participações, Cristiano Corrêa de Barros; o Superintendente de Geração, José Pinto de Barros Neto; o Superintendente de Relacionamento Comercial com Clientes Corporativos, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; e, os Assistentes da Superintendência Jurídica Fátima Inácio de Moraes R. Vaz de Mello e Manoel Bernardino Soares fizeram considerações sobre assuntos de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Geraldo de Oliveira Faria, Cláudio José Dias Sales, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Roberto Belisário, Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Marco Antônio Rebelo Romanelli, Ataíde Vilela, Antônio Adriano Silva, Luiz Cláudio de Almeida Magalhães, Fernando Alves Pimenta, Geraldo Dannemann, Guy Maria Villela Paschoal e Cristiano Corrêa de Barros; João Pedrosa Castello, Ronald Gastão Andrade Reis, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond e Bruno Constantino Alexandre dos Santos, membros do Conselho Fiscal; José Pinto de Barros Neto, Superintendente de Geração; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Superintendente de Relacionamento Comercial com Clientes Corporativos; Fátima Inácio de Moraes R. Vaz de Mello e Manoel Bernardino Soares, Assistentes da Superintendência Jurídica; e, Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas, Secretário.

Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas